



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 019/2014**

**3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

**CONTRATO PRIMITIVO 013/2015**

*Pela celebração do presente 3.º Aditivo de Instrumento Contratual, de um lado a empresa **E3 Engenharia Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.911.808/0001-38, com sede na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, à Rua Nove de Julho, n.º 199- 1.º Andar-Sala 02, Centro, CEP n.º 19.500-000, representada neste ato por **Anderson Luiz Vieira de Lima Guimarães**, maior, brasileiro, portador da cédula de identidade registro geral n.º 28.302.613-3 SSP/SP inscrito no CPF n.º 225.347.428-25, residente e domiciliado à Rua Joaquim Reis, n.º 185, Parque Oásis, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

## **CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula 4ª) Da Vigência Contratual e do Prazo de Execução**

A vigência do presente contrato após a celebração do presente termo aditivo terá início em 12 de Fevereiro de 2.017 e seu término em 11 de Agosto de 2.017, podendo ser prorrogado se necessário for desde que atendido o disposto no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, e, desde que a proponente requeira e justifique detalhadamente os motivos que a levaram a requerer a prorrogação do prazo de vigência contratual e/ou prazo de execução.

**Parágrafo Único:** O prazo de execução dos serviços passa a ser também de até o dia 11 de Agosto de 2.017.

## **CLÁUSULA SEGUNDA Da Dotação Orçamentária**

As despesas provenientes da execução deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.11 - Secretaria de Assist. Des. Social – Fundo M. Assist. Soc.

16.482.0083.1025000 - Habitação Popular

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9353)

4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações (9402)

Fonte de Recurso: (02 - Estadual)

---

*“Joa Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"  
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17  
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000  
Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)  
Secretaria de Administração  
Divisão de Licitações

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente termo aditivo de instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio-SP, 13 de Fevereiro de 2017.

**E3 ENGENHARIA LTDA. – EPP**  
**ANDERSON LUIZ VIEIRA DE LIMA GUIMARÃES**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
*Contratada*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**CÁSSIA REGINA Z. FURLAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
*Contratante*

**TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA  
RG: 28.540.397-7 SSP/SP  
CPF: 273.338.568-28

---

*“Joa Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

**CONTRATADA:** E3 Engenharia Ltda. – EPP

**CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 013/2015

**TERMO ADITIVO Nº:** 003 - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa sob o regime de empreitada global do tipo menor preço para execução de obras de infraestrutura complementar em 50 unidades habitacionais no Village Lagoinha “Programa Casa Paulista – Moradia Melhor”.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Presidente Epitácio-SP, 13 de Fevereiro de 2017.

#### **CONTRATANTE**

**Nome e Cargo:** Cássia Regina Z. Furlan - Prefeito Municipal

**E-mail institucional:** [prefeito@presidenteepitacio.sp.gov.br](mailto:prefeito@presidenteepitacio.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [cafabulu@uol.com.br](mailto:cafabulu@uol.com.br)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

#### **CONTRATADA**

**Nome e Cargo:** Anderson Luiz Vieira de Lima Guimarães – Sócio Administrador

**E-mail institucional:** [e3engenharia@e3engenharia.com.br](mailto:e3engenharia@e3engenharia.com.br)

**E-mail pessoal:** o mesmo

**Assinatura:** \_\_\_\_\_